

TERMO ADITIVO 02/2019 AO CONVÊNIO Nº 010/SMS.G/2018

PROCESSO SEI: 6018.2018/0010217-2

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



CONVENIADA: INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA.

OBJETO DO CONVENIO: Prestação de assistência à saúde para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar a FPO para acrescentar procedimentos incluídos na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Orteses e Materiais Especiais do SUS por meio da Portaria GM/MS nº 4225/2018.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900, Fonte 02

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato, representado por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA** com sede em São Paulo, na Rua Pascoal Moreira nº 450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.456.304/0001-56, CNES nº 2091550, com seu Estatuto Social arquivado no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 354839, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 926013, neste ato representado por seu Presidente Sr. **GUIDO AQUINO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA**, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02 resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO Nº 002/2019 ao CONVÊNIO Nº 010/SMS.G/2018**, consoante



Despacho Autorizatório exarado no SEI 019278776, publicado no DOC/SP de 31/07/2019 pag. 79, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do ADITAMENTO

Alterar a FPO para acrescentar procedimentos incluídos na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Orteses e Materiais Especiais do SUS por meio da Portaria GM/MS nº 4225/2018. Os procedimentos serão realizados conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Degeneração Macular relacionada à idade e serão financiados Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)

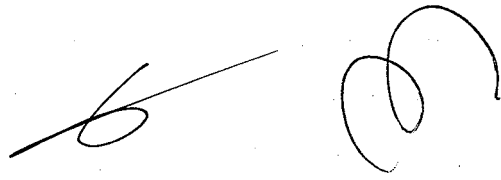
CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES

A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

A CONVENIADA receberá, mensalmente, da CONVENENTE a importância referente aos serviços conveniados efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - **Tabela SUS do Ministério da Saúde**.

Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime ambulatorial e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 14.063.878,08** (quatorze milhões, sessenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a **R\$ 1.171.989,84** (um milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, sendo o valor mensal de **R\$ 386.060,16** (trezentos e oitenta e seis mil sessenta reais e dezesseis centavos) para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade" e o de **R\$ 785.929,68** (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) para os identificados



como de “Média Complexidade”, acrescidos do valor anual estimado em R\$ 79.286,40 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) correspondentes a R\$ 6.607,20 (seis mil seiscentos e sete reais e vinte centavos) mensais, para os procedimentos financiados pelo FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação, identificados como de “Ações Estratégicas” conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, parte integrante deste Termo.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime hospitalar, consignados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS tem valor estimado anual de R\$ 1.269.370,68 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade, correspondente a R\$ 105.780,89 (cento e cinco mil setecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) mensais, sendo o valor mensal de R\$ 27.062,17 (vinte e sete mil sessenta e dois reais e dezessete centavos) para os procedimentos classificados como de “Alta Complexidade” e o de R\$ 78.718,72 (setenta e oito mil setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) para os identificados como de “Média Complexidade”, conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária – FPO, parte integrante deste Termo.

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
MC SIA	785.929,68	9.431.156,16
AC SIA	386.060,16	4.632.721,92
TOTAL MAC	1.171.989,84	14.063.878,08
FAEC SIA	6.607,20	79.286,40
TOTAL SIA	1.178.597,04	14.143.164,48
MC SIH	78.718,72	944.624,64
AC SIH	27.062,17	324.746,04
TOTAL SIH	105.780,89	1.269.370,68
TOTAL	1.284.377,93	15.412.535,16

Parágrafo terceiro. Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.



Parágrafo quarto. As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84. 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900, Fonte 02

Parágrafo quinta. As despesas decorrentes das ações e atividades específicas no **PLANO DE TRABALHO** do TA 01.18, serão financiadas no valor global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) pelo Tesouro Municipal - Fonte 00, repassados em parcela única à **CONVENIADA**.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do CONVÊNIO INICIAL e suas alterações posteriores que não foram alteradas neste TERMO.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO que não puderem ser resolvidas pelas próprias partícipes ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 1 (uma) via, de igual teor e forma, para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 05 de agosto de 2018

MARIA DE LOURDES NAVILLE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 833.232.3101

.....
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

.....
GUIDO AQUINO

INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

TESTEMUNHAS:

MARIA DE LOURDES NAVILLE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 833.232.3101

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Departamento de Contratos Assistenciais Complementares
Divisão de Controle da Assistência Complementar
INSTITUTO CEMA OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA CNES 2091550
TA 02.19 INCLUSÃO OCT E TRATA. MEDICAMENTOSO

Código	Compl.	Descrição	Físico	Vi. Unit.	Vi. Total
20201031	MC	DOSAGEM DE CREATININA	400	1,85	740,00
20201047	MC	DOSAGEM DE GLICOSE	400	1,85	740,00
20201060	MC	DOSAGEM DE POTÁSSIO	400	1,85	740,00
20201063	MC	DOSAGEM DE SÓDIO	400	1,85	740,00
20201069	MC	DOSAGEM DE URÉIA	400	1,85	740,00
20202007	MC	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	400	2,73	1.092,00
20202009	MC	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUK	400	2,73	1.092,00
20202038	MC	HEMOGRAMA COMPLETO	400	4,11	1.644,00
20502002	MC	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	2840	14,81	42.060,40
20502008	MC	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA	100	24,20	2.420,00
20904002	MC	LARINGOSCOPIA	270	47,14	12.727,80
20904004	MC	VIDEOLARINGOSCOPIA	270	45,50	12.285,00
21102003	MC	ELETROCARDIOGRAMA	380	5,15	1.957,00
21106001	MC	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	1	24,24	24,24
21106002	MC	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	4.000	12,34	49.360,00
21106003	MC	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	1.200	40,00	48.000,00
21106006	MC	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO)	70	10,11	707,70
21106010	MC	FUNDOSCOPIA	2.300	3,37	7.751,00
21106011	MC	GONIOSCOPIA	10	6,74	67,40
21106012	MC	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	4.000	24,24	96.960,00
21106014	MC	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA	8	24,24	193,92
21106015	MC	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	1	3,37	3,37
21106017	MC	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	900	24,68	22.212,00
21106018	MC	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	60	64,00	3.840,00
21106023	MC	TESTE ORTOPTICO	30	12,34	370,20
21106025	MC	TONOMETRIA	7.500	3,37	25.275,00
21106026	MC	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	100	24,24	2.424,00
21107004	MC	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	375	42,00	15.750,00
21107009	MC	AVALIAÇÃO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA	60	24,75	1.485,00
21107015	MC	EST. EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITO	4	93,76	375,04
21107020	MC	IMITANCIOMETRIA	250	46,00	11.500,00
21107021	MC	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	375	52,50	19.687,50
21107024	MC	PESQUISA GANHO DE INSERÇÃO	1	24,00	24,00
21107026	MC	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA E LONGA	5	93,76	468,80
21107027	MC	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA	1	13,51	13,51
21107029	MC	REAVLIAÇÃO DIAGNOSTICA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA	22	22,55	496,10
21107031	MC	SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DO AASI	60	8,75	525,00
21107035	MC	TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLÓGICOS	10	12,12	121,20
30101007	MC	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17.000	10,00	170.000,00
		CARDIOLOGIA	400	10,00	4.000,00
		OFTALMOLOGIA	14.000	10,00	140.000,00
		OTORRINOLARINGOLOGIA	2.600	10,00	26.000,00
30107011	MC	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	1	10,90	10,90
30101010	MC	CONSULTA P/ DIAGN./REAVLIAÇÃO DE GLAUCOMA	550	57,74	31.757,00
30305001	MC	ACOMP. E AVAL. GLAUCOMA PR FUNDOSCOPIA E TO	1500	17,74	26.610,00
40401005	MC	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	1	22,56	22,56
40401027	MC	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXT	69	5,63	388,47
40401031	MC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE	5	26,42	132,10
40401034	MC	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	1	17,00	17,00
40401036	MC	TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILAÇÃO	1	56,84	56,84
40401044	MC	ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL	1	44,34	44,34
40501001	MC	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	1	203,74	203,74
40501006	MC	EPILAÇÃO DE CÍLIOS	1	22,93	22,93
40501007	MC	EXERERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES D	15	78,75	1.181,25
40501010	MC	OCCLUSÃO DE PONTOS LACRIMAL	1	19,14	19,14
40501014	MC	SIMBLEFAROPLASTIA	1	203,74	203,74
40501017	MC	SUTURA DE PALPEBRAS	1	143,99	143,99
40501019	MC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ EN	1	278,90	278,90
40501020	MC	PUNCTOPLASTIA	1	19,14	19,14
40503003	MC	CRIOTERAPIA OCULAR	1	116,00	116,00
40503004	MC	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	40	75,15	3.006,00
40503005	MC	INJEÇÃO INTRA-VITREO	1	82,28	82,28
40503022	MC	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	1	468,60	468,60
40504019	MC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE XANTELASMA	3	116,42	349,26
40504021	MC	REPOSICIONAMENTO DE LIO	1	453,60	453,60
40505002	MC	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	18	78,75	1.417,50
40505008	MC	EXERERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	1	82,28	82,28
40505010	MC	FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	3	483,60	1.450,80

Divisão de Controle da Assistência Complementar
INSTITUTO CEMA OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA CNES 2091550
TA 02.19 INCLUSÃO OCT E TRATA. MEDICAMENTOSO

Código	Compl.	Descrição	Físico	Vl. Unit.	Vl. Total
40505015	MC	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - L	1	1.112,83	1.112,83
40505019	MC	IRIDOTOMIA A LASER	8	45,00	360,00
40505020	MC	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	1	82,28	82,28
40505021	MC	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	1	172,27	172,27
40505024	MC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR	1	335,72	335,72
40505025	MC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	1	25,00	25,00
40505029	MC	SUTURA DE CONJUNTIVA	1	82,28	82,28
40505030	MC	SUTURA DE CORNEA	2	164,08	328,16
40505036	MC	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	37	209,55	7.753,35
70103012	MC	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	34	525,00	17.850,00
70103013	MC	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	75	700,00	52.500,00
70103014	MC	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	29	1.100,00	31.900,00
70103015	MC	MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	3	8,75	26,25
70103027	MC	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	22	525,00	11.550,00
70103028	MC	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	21	700,00	14.700,00
70103029	MC	REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	20	1.100,00	22.000,00
TOTAL SIA MC			64.880		785.929,68
Código	Compl.	Descrição	Físico	Vl. Unit.	Vl. Total
30107003	AC	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO D	12	21,68	260,16
40505037	AC	FACOEMLSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-	500	771,60	385.800,00
Total SIA AC			512		386.060,16

211060283	FAEC	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	120	48,00	5.760,00
30305023	FAEC	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENÇA DA RE	10	84,72	847,20
TOTAL SIA FAEC			130		6.607,20

Código	Compl.	Descrição	Físico	Vl. Unit.	Vl. Total
404010016	MC	ADENOIDECTOMIA	2	348,18	696,36
404010024	MC	AMIDALECTOMIA	2	306,57	613,14
404010032	MC	AMIDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	8	337,22	2.697,76
404010350	MC	TIMPANOPLASTIA (UNILATERAL/BILATERAL)	1	618,15	618,15
405030142	MC	VITRECTOMIA POSTERIOR	25	1862,63	46.565,75
40401010	MC	ESTAPEDECTOMIA	1	676,26	676,26
40401021	MC	MASTOIDECTOMIA RADICAL	2	757,13	1.514,26
40401038	MC	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUITO AUDITIVO	1	577,96	577,96
40401041	MC	TURBINECTOMIA	20	315,65	6.313,00
40401048	MC	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	1	247,46	247,46
40402013	MC	EXPLORAÇÃO/DESCOMPRESSÃO TOTAL/PARCIAL DO	1	816,17	816,17
40402054	MC	REDUÇÃO CIRURGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	2	252,4	504,80
40501001	MC	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO	1	203,74	203,74
40501011	MC	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	1	689,66	689,66
40502002	MC	CORREÇÃO DE ESTRABISMO	5	815,52	4.077,60
40503007	MC	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL	3	1074,86	3.224,58
40504007	MC	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR	1	587,52	587,52
40504020	MC	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEVRA	2	449,44	898,88
40504021	MC	REPOSICIONAMENTO DE LIO	2	453,61	907,22
40505032	MC	TRABECULOTOMIA	7	898,35	6.288,45
SIH - MÉDIA COMPLEXIDADE			88		78.718,72

Código	Compl.	Descrição	Físico	Vl. Unit.	Vl. Total
Demais Procedimentos			1	794,89	794,89
405030177	AC	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE ÓLEO DE	8	3.283,41	26.267,28
TOTAL SIH AC			9		27.062,17

RESUMO FINANCEIRO		MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
MC SIA		785.929,68	9.431.156,16
AC SIA		386.060,16	4.632.721,92
TOTAL MAC		1.171.989,84	14.063.878,08
FAEC SIA		6.607,20	79.286,40
TOTAL SIA		1.178.597,04	14.143.164,48
MC SIH		78.718,72	944.624,64
AC SIH		27.062,17	324.746,04
TOTAL SIH		105.780,89	1.269.370,68
TOTAL		1.284.377,93	15.412.535,16

Divisão de Controle da Assistência Complementar
INSTITUTO CEMA OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA CNES 2091550
TA 02.19 INCLUSÃO OCT E TRATA. MEDICAMENTOSO

Código	Compl.	Descrição	Físico	VI. Unit.	VI. Total
--------	--------	-----------	--------	-----------	-----------

1283417,9

